



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade nº 122-SMAGP/23.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Turismo, propõe a contratação da empresa R.E.O VALIAS PRODUÇÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.288/0001-69, sediada na Rua Haroldo Mariano, nº 239, Bairro Jardim Vitória V, CEP 37.716-275, nesta cidade, para compor a Programação do "Natal Poços de Luz de 2023" com o cortejo "Os Artêros de Luz" que realizar-se-á no dia 04 de novembro de 2023; Considerando que o valor total da apresentação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Considerando que a vigência do presente contrato será até o dia 15 de novembro de 2023, a contar da data de sua assinatura; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 122-SMAGP/23. Poços de Caldas, 25 de outubro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade nº 121-SMAGP/23.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Turismo, propõe a contratação da empresa PIU MOSSO PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.613/0001-91, sediada na Rua Prefeito Chagas, nº 444, Centro, CEP 37.701-010, nesta cidade, para representação da Banda Sinfônica de Poços de Caldas para compor a Programação do "Natal Poços de Luz de 2023"; Considerando que o valor total da apresentação será de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Considerando que a vigência do presente contrato será até o dia 15 de novembro de 2023, a contar da data de sua assinatura; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 121-SMAGP/23. Poços de Caldas, 25 de outubro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade nº 120-SMAGP/23.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Turismo, propõe a contratação da empresa R.E.O VALIAS PRODUÇÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.288/0001-69, sediada na Rua Haroldo Mariano, nº 239, Bairro Jardim Vitória V, CEP 37.716-275, nesta cidade, para representar os artistas que irão compor a Programação Réveillon 2023/2024, que será

realizado nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024; Considerando que o valor total da apresentação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Considerando que a vigência do presente contrato será até o dia 10 de janeiro de 2024, a contar da data de sua assinatura; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 120-SMAGP/23. Poços de Caldas, 25 de outubro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade nº 118-SMAGP/23.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Turismo, propõe a contratação da empresa LUIZ ALBERTO MUNHOZ - CPF 694.804.276-72-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.507.760/0001-64, sediada na Rua Nossa Senhora do Brasil, nº 456, casa, Bairro Maria Imaculada, CEP 37.701-377, nesta cidade, para representar os artistas que irão compor a Programação Réveillon 2023/2024, que será realizado nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024; Considerando que o valor total da apresentação será de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); Considerando que a vigência do presente contrato será até o dia 10 de janeiro de 2024, a contar da data de sua assinatura; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 118-SMAGP/23. Poços de Caldas, 25 de outubro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade Nº 117-SMAGP/23.** Considerando que a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, propõe a contratação da FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.194.853/0001-04, sediada à Avenida do Contorno, nº 1771, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, para **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA MONTAGEM DE ESTANDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS A FIM DE PARTICIPAR DA SIC - SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NO EXPOMINAS EM BELO HORIZONTE**; Considerando que será pago o valor de R\$ 31.616,00 (trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais); Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.13.02.20.606.2001.2953.3.3.90.39.00-1021; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 26, CAPUT; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 117-SMAGP/23. Poços de Caldas, 25 de outubro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Extrato de contrato n.º 495/23 - Inexigibilidade n.º 119-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: LUIZ ALBERTO MUNHOZ – CPF 694.804.276-72-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de apresentações artísticas na programação do “Natal Poços de Luz de 2023”. Valor total: R\$ 26.066,61. Vigência: 25/10/2023 a 24/12/2023. Dotação Orçamentária: 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo.

Extrato de contrato n.º 500/23 - Inexigibilidade n.º 122-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: R.E.O. VALIAS PRODUÇÃO CULTURAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para compor a programação do “Natal Poços de Luz de 2023” com o cortejo “Os Artêros de Luz” que realizar-se-á no dia 04 de novembro de 2023. Valor total: R\$ 10.000,00. Vigência: 25/10/2023 a 15/11/2023. Dotação Orçamentária: 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo.

Extrato de contrato n.º 501/23 - Inexigibilidade n.º 118-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: LUIZ ALBERTO MUNHOZ – CPF 694.804.276-72-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para representar os artistas que irão compor a programação Réveillon 2023/2024 que será realizado nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, na Praça Pedro Sanches. Valor total: R\$ 25.500,00. Vigência: 25/10/2023 a 10/01/2024. Dotação Orçamentária: 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo.

Extrato de contrato n.º 502/23 - Inexigibilidade n.º 120-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: R.E.O. VALIAS PRODUÇÃO CULTURAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para representar os artistas que irão compor a programação Réveillon 2023/2024 que será realizado nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, na Praça Pedro Sanches. Valor total: R\$ 10.000,00. Vigência: 25/10/2023 a 10/01/2024. Dotação Orçamentária: 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo.

Extrato de contrato n.º 480/23 – Inexigibilidade n.º 117-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA MONTAGEM DE ESTANDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS A FIM DE PARTICIPAR DA SIC - SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NO EXPOMINAS EM BELO HORIZONTE. Valor total: R\$ 31.616,00. Vigência: de 25/10/23 a 13/11/23. Dotação Orçamentária: 02.13.02.20.606.2001.2953.3.3.90.39.00-1021 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Extrato de contrato n.º 495/23 - Inexigibilidade n.º 119-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: PIU MOSSO PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada representante da Banda Sinfônica de Poços de Caldas para compor a Programação do “Natal Poços de Luz de 2023”. Valor total: R\$ 32.000,00. Vigência: 25/10/2023 a 15/11/2023. Dotação Orçamentária: 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221-SMAGP/23** - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 23 de novembro de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 12H30M**, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221-SMAGP/23, referente **FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA COPA e COZINHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco, 265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 25 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LC 240/2023

REGULARIZAÇÃO DO USO, DESMEMBRAMENTOS E EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, obedecendo ao Artigo 36, da Lei Complementar 240/2023, faz saber a quantos virem, ou dele conhecimento tiverem, o presente edital, no qual relaciona os processos referentes à regularização de edificações, uso e desmembramento, tudo conforme a mencionada Lei, sendo certo que quem quiser apresentar impugnação aos processos abaixo relacionados, deverá fazê-lo dentro de um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação do presente, que é afixado e publicado na forma legal.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS PARA REGULARIZAÇÃO QUANTO À EDIFICAÇÃO

	Protocolo	Requerente/Proprietário	Endereço
01	056572/2023	JOSÉ FERNANDES DE SOUZA NETO	R. VILMA SEMENTILE, 370 - JDM. ESPERANÇA
02	062157/2023	MARIA APARECIDA LOPES	R. JULIO MARICHI, 554 - JDM. DAS HORTENCIAS
03	062369/2023	EDINILSON DONIZETE TEIXEIRA	R. CALDAS, 339 - RES. SANTA CLARA
04	061732/2023	SEBASTIÃO TOMÉ	R. JOÃO DE ALMEIDA PRATA, 264 - JDM. SÃO PAULO
05	053655/2023	CÁSSIO FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA	R. JOÃO DOS SANTOS, 40 - JDM. IPÊ
06	061297/2023	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PALMA	R. NEUZA DE FÁTIMA MATAVELLI VITI, 115 - CAMPO DAS AROEIRAS
07	062151/2023	JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO	R. MANOEL LUIZ ALVES, 206 - JDM. HELENA
08	059684/2023	JULIANA VANESSA LIMÃO FALEIROS	R. CRUZEIRO DO SUL, 260 - SANTA RITA
09	061327/2023	CLEIRO BATISTA VEROLA	R. JULIA JANSANTE, 65 - JDM. PARAÍSO
10	062496/2023	CLEBER BATISTON	AV. GABRIELA FERREIRA DO BEM, 455 - CAMPO DAS AROEIRAS
11	062178/2023	JOSÉ MARIA SIQUEIRA VIEIRA	R. JOAQUIM DE PAROLIS, 36 - PQ. PRIMAVERA I
12	062200/2023	FÁBIO FERNANDO LEMES	R. CORRÊA NETO, 777 - CENTRO
13	061500/2023	JOSÉ GALDINO BENEDITO FILHO	R. LEONARDO CAVINI, 220 - V. BRASIL DE Nº 5ª APARECIDA
14	045983/2022	LUIZ HENRIQUE BENEDICTO OTTONI	R. PARAÍBA, 95 - CENTRO
15	062997/2023	LEONICE STANZIOLA TEIXEIRA	LEONICE STANZIOLA TEIXEIRA, 154 - CENTRO
16	062873/2023	YURI DE ALMEIDA GONÇALVES	R. VIRGULINO BORGES NERY, 69 - JDM. VITÓRIA
17	057195/2023	JOSÉ NILTON DE	R. SEBASTIÃO DO

		SOUSA	PRADO LUZ, 77 - DOM BOSCO III
18	053956/2023	ESPÓLIO DE HÉLIO HAMILTON VIEIRA	R. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO
19	060228/2023	MADISON FERNANDES	R. BEIJA FLOR, 190 - MORADA DOS PÁSSAROS
20	060948/2023	DÉBORA DOMINGUES	R. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 150 - CRISTIANO OSÓRIO
21	063904/2023	IVANILDA BARBOSA TOGNI	R. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 377 - CRISTIANO OZÓRIO
22	062856/2023	VANDER GLEISON DE ASSIS	R. FRANCISCO RAMOS GARCIA, 63 - JDM. PHILADELPHIA
23	049097/2023	TERESA CRISTINA ALVES MENDONÇA	R. MINAS GERAIS, 40 - CENTRO
24	064287/2023	LUIZ ANTÔNIO DE PAROLIS	R. CONCEIÇÃO APARECIDA CARDOSO, 130 - JDM. BELA VISTA
25	045711/2023	AMAURI MAGNO FRANCO	R. GABRIELA MOYSES DE OLIVEIRA,
26	054185/2023	RODRIGO DE PAULA PEREIRA	R. BARÃO DO CAMPO MÍSTICO, S/Nº - CAMPO DE SANTA MARIA
27	063476/2023	OTAIR GARCIA FRANCO	R. BARÃO DO CAMPO MÍSTICO, 588 - SANTA AUGUSTA
28	056949/2023	ANDREA DE FÁTIMA MARTINS E SILVA	R. LÁZARA ALVES FONTELLA, 196 - RES. SANTA CLARA II
29	060982/2023	FRANCISLEY CANDÉLÁRIO DIONÍZIO	AV. NELSON SARTI, 178 - JDM. PARAÍSO
30	063745/2023	MÁRCIO WILLIAN CRUZ DE ANDRADE	R. ARMANDO CHAGAS VIOTTI MAGALHÃES, 188 - JDM. DAS HORTÊNSIAS
31	061167/2023	IGREJA EVANG. ASS. DE DEUS MIN. MADUREIRA - P.C.	R. JOSÉ RANAURO SOBRINHO, 160 - JDM. PHILADELPHIA
32	056428/2023	CARLUZA NOGUEIRA	R. HAROLDO MARIANO, 380 - JDM. VITÓRIA
33	057521/2023	HELIELSON DE PAULA	R. OSCAR DA CRUZ, 125 - CHÁCARA POÇOS DE CALDAS
34	064290/2023	ALLISON BRUNO DA SILVA	R. JOSÉ VALVERDE AYALA, 565 - RES. TIRADENTES
35	064210/2023	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	R. JOAQUIM PEREIRA FILHO, 703 - PQ. SÃO SEBASTIÃO
36	048297/2023	SEBASTIÃO DESIDÉRIO DO NASCIMENTO	R. SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA, 55 - SÃO JOSÉ
37	063573/2023	ALAN EDUARDO DOS ANJOS	R. MANOEL TEIXEIRA DE ANDRADE, 68 - V. BELA
38	061399/2023	LUCIANE DE FÁTIMA CARVALHO	AV. MAL. CASTELO BRANCO, 41 - JDM. SÃO PAULO
39	061768/2023	AVELINO CONSTRUTORA LTDA	R. IOLANDA GAGNANI SILVA, 141 - BOA ESPERANÇA II

Poços de Caldas, 2 de outubro de 2023. Antônio Carlos Alvisi – Secre-

tário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO LC 240/2023
REGULARIZAÇÃO DO USO, DESMEMBRAMENTOS E EDIFICAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, obedecendo ao Artigo 36, da Lei Complementar 240/2023, faz saber a quantos virem, ou dele conhecimento tiverem, o presente edital, no qual relaciona os processos referentes à regularização de edificações, uso e desmembramento, tudo conforme a mencionada Lei, sendo certo que quem quiser apresentar impugnação aos processos abaixo relacionados, deverá fazê-lo dentro de um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação do presente, que é afixado e publicado na forma legal.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS PARA REGULARIZAÇÃO QUANTO AO USO			
	Protocolo	Requerente/Proprietário	Endereço
01	063912/2023	COOP TRAB PROF COLETA PROC COMER OLEO GORD RES. MAT. RECICL. REUTIL CONSER PRED PAISAG	R. TREZE DE MAIO, 85 - JDM. ESMERALDA
02	064581/2023	SUCAPEL RECICLÁVEIS LTDA	ESTR. VICINAL PE. JOSÉ KENTENICH, KM. 01 - ZONA RURAL

Poços de Caldas, 24 de outubro de 2023. Antônio Carlos Alvisi – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

TOMADA DE PREÇOS 019/23-SEPOP

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, torna público que às 13:00 horas do dia 14 de novembro de 2023, na Secretaria acima citada, situada na rua Senador Salgado Filho, s/nº, Bairro Country Club, realizar-se-á a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, visando à contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL DO COMPLEXO CULTURAL DA URCA, SITUADO À PÇ GETÚLIO VARGAS S/N -CENTRO. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0174/23-SEPOP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Projetos e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 13 de Novembro de 2023, às 13:00 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital de modalidade Pregão presencial, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo de licitação menor preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO MONOTRILHO DE POÇOS DE CALDAS. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br.

Aviso – resultado de julgamento

A Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria nº 004/23-SEPOP, em relação ao Edital TOMADA DE PREÇOS nº 018-SEPOP/23 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RASTELAMENTO DE SOLO, LANÇAMENTO DE CONCRETO, E REALINHAMENTO DE MEIO FIOS E POLIMENTO DE PASSEIO) PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS, COMUNICA o resultado da análise das propostas comerciais, DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa A M Serviços e Soluções Ltda. por não apresentar a composição do BDI e apresentar cronograma físico financeiro sem a informação de valores completos dos serviços executados em cada

mês, descumprindo os itens 7.4, 7.5, 7.6 e 8.0 do edital, decisão com fundamento no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93. DECLARADA vencedora do certame a empresa Edson Leite Garcia – ME, com valor de R\$358.013,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, treze reais e setenta e oito centavos). Aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos a partir desta publicação. Poços de Caldas, 10 de outubro de 2023

Comunicado – A Comissão de Licitações, em relação ao Processo Tomada de Preços nº 015/23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de ampliação do laboratório do Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza, declarada vencedora a empresa CONSTRUÇÕES LGB LTDA, com o valor global de R\$ 238.216,63

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/23-SEPOP. Pregão nº 413/22-SEPOP. Contratação de empresa especializada para execução de serviços para a elaboração de projetos complementares, planilha orçamentária, e projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico do Restaurante Popular Elza Monteiro, situada à Av. Francisco Salles nº 935, do Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza, situado à Av. Champagnat nº 668 e Cras Esperança, situado à Av. Esperança s/n.: 1. Prorrogar prazo de execução e vigência por mais 60 dias, passando a data de execução de 26/09/2023 para 25/11/2023, e vigência de 26/10/2023 para 25/12/2023.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 437/22-SEPOP. Concorrência Pública nº 010/22-SEPOP. Contratação de empresa para execução de obras de construção da nova Escola Municipal Professora Nicolina Bernardo. Contratada: Projeção Engenharia e Arquitetura Ltda; Objeto: 1. Prorrogar prazo de execução e vigência por mais 90 dias, passando a data de execução de 09/02/2024 para 09/05/2024, e vigência de 24/02/2024 para 24/05/2024. 2. Acrescentar serviços extras no valor de R\$ 428.386,07 ao valor do contrato, passando este de R\$ 5.204.416,45, para R\$ 5.632.802,52, o que representa um acréscimo de 8,50% sobre o valor inicial do contrato. 3. Acrescentar serviços complementares no valor de R\$ 517.656,97 ao valor do contrato, passando este de R\$ 5.632.802,52, para R\$ 6.150.459,49, o que representa um acréscimo de 10,27% sobre o valor inicial do contrato. o que representa um acumulado de 22,03% sobre o valor inicial do contrato;



AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 – PROCESSO Nº 070/2023

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 que tem por objeto, a **AQUISIÇÃO DE GERADOR COM MOTOR 04 (QUATRO) TEMPOS E MOTOR À GASOLINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL**, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: **COMERCIAL AVAN LTDA**, pelo valor total de **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais); Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias; Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE; Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Poços de Caldas, 24 de outubro de 2023. Portaria nº 029/2023.



AME - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019-AME - prestação de serviços de segurança eletrônica. Contratante: Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas. Contratada: Eletro-Service Alarmes e Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ME. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses. Aditivo contratual em conformidade com a cláusula 11ª do contrato. Autorização: Presidente do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas / Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas.